



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS**

**DATA:** 16/09/2021

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO:** 09 horas

**OBJETO:** Reforma da Escola Aninha Pamplona Rosa

**LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 14/2021

**HORÁRIO DE ABERTURA:** 09h30min

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preços apresentados pelas proponentes da licitação acima epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitação (CPL) consoante ato de designação nºs 8.980/2019 (Decreto). A presidente comunicou que, conforme descrito no Edital, esta sessão está sendo transmitida e estará disponível pelo canal YOUTUBE para acesso de todos os interessados. Aberta a sessão pela Presidente da CPL, verificou-se a presença das proponentes: **AL CERTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. (11.479,726/00001-75)**, sem representante presente; **POLI CONSTRUÇÕES EIRELI (04.888.617/0001-46)**, representada por Valdenir José Melo, inscrito no CPF nº 547.005.829-87; e **DBM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (31.109.919/0001-41)**, sem representante presente. A entrega dos envelopes das licitantes anteriormente mencionadas deu-se até o horário previsto e se encontravam devidamente lacrados conforme exigia o Edital. Em seguida, foi procedida a abertura dos envelopes nº 01 - HABILITAÇÃO, sendo o seu conteúdo verificado e rubricado na íntegra pela CPL e representante presente, onde se verificou o seguinte:

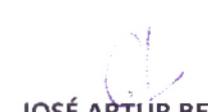
1) todas as licitantes apresentaram comprovantes de EPP, sendo assim, poderão utilizar dos benefícios da LC nº 123/2006; 2) a licitante **AL CERTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. (11.479,726/00001-75)** não comprovou possuir em seu quadro *engenheiro mecânico*, e deixou de comprovar capacidade técnica operacional e profissional em *telha sanduíche pré-pintada c/enchimento em poliuretano 30mm, impermeabilização em piso e cerca de gradil metálica*, ficando assim **inabilitada**; 3) a proponente **DBM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (31.109.919/0001-41)** não comprovou possuir *engenheiro mecânico* em quadro técnico; não comprovou também sua capacidade técnica operacional e profissional em *telha sanduíche pré-pintada c/enchimento em poliuretano 30mm, impermeabilização em piso e cerca de gradil metálica*; e ficando **inabilitada**; 4) a licitante **POLI CONSTRUÇÕES EIRELI (04.888.617/0001-46)** está habilitada, por cumprir todas as exigências do Edital.

Abra-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Os envelopes nº 02 – Propostas de preços, ficam em poder da CPL. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ATA. Reaberta a sessão pelo Presidente da CPL, procedeu-se a leitura da Ata e a mesma foi achada conforme. A cópia desta Ata estará disponível no site [www.gaspar.sc.gov.br](http://www.gaspar.sc.gov.br), e aos licitantes ausentes será encaminhado despacho informando tal disponibilidade.

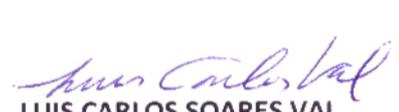
**CPL:**

  
**DÂNIELA BARKHOFÊN**

Presidente da CPL

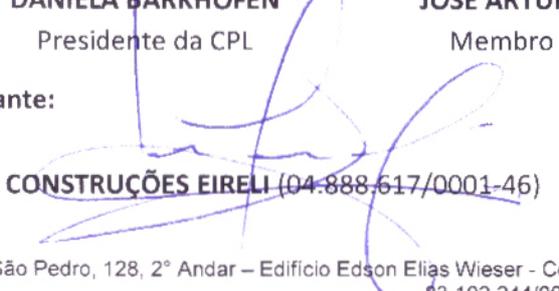
  
**JOSÉ ARTUR BENACI**

Membro da CPL

  
**LUIS CARLOS SOARES VAL**

Membro da CPL

**Licitante:**

  
**POLI CONSTRUÇÕES EIRELI (04.888.617/0001-46)**